

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede autorização para margem consignável, nos termos da Lei 14.431/2022”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica determinado ao Setor de Pessoal desta Casa Legislativa que, seja observado o limite percentual máximo de 40% (quarenta por cento) para contratação de operações de crédito com desconto em folha de pagamento (limite máximo consignável), observando os termos da Lei Federal nº14.431 de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

**Simplício Maria Santos Lopes
PRESIDENTE**

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1B43550B79D63248BD490E4618992EBD